



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Portaria nº 001/2011/ACFC

Estabelece os servidores que se encontram em situação especial para fins de registro, controle e apuração da frequência no Atendimento Cível e de Família da Capital

O COORDENADOR REGIONAL DO ATENDIMENTO DA CAPITAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 42, da Lei Complementar Estadual nº 65, de 2003; considerando-se a necessidade de definição dos servidores que se encontram em situação especial para fins de registro, controle e apuração da frequência no Atendimento Cível e de Família da Capital, nos termos do art. 24 da Deliberação nº 027/2010 do CSDP e nos termos do art. 2º da Portaria Conjunta 01/2011 das Coordenações Regionais da Capital das áreas cível, família, criminal e atendimento, baixa a seguinte **PORTARIA**:

Art. 1º Encontram-se em situação especial para fins de registro, controle e apuração da frequência no Atendimento Cível e de Família da Capital os seguintes agentes e servidores:

- I - Kênia Aparecida Ferreira, Mat. nº 66.765-7;
- II - Neide de Fátima Lacerda Egidio Ribeiro da Silva, Masp nº 297.395-6;
- III - Paulo Grazianne Alves Ferraz, Masp nº 1.144.320-7;
- IV - Rodrigo dos Santos Carvalhães, Mat. nº 09.661-4

Art. 2º Ficam ratificados e autorizados os registros lançados em folha de ponto até a publicação desta Portaria, nos termos da Portaria Conjunta 01/2011 das Coordenações Regionais da Capital das áreas cível, família, criminal e atendimento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 06 de abril de 2011.

Marco Paulo Denucci Di Spirito

Defensor Público - MADEP 0599

Coordenador Regional do Atendimento da Capital